

## **CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS DOCENTES CLASSIFICADOS NO CREDENCIAMENTO INICIAL NA SED E NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – BANCO DE TALENTOS**

### **Programa Ensino Integral – PEI - 2023**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Votuporanga, em atendimento ao Comunicado CGRH, de 24/01/2023, convoca os candidatos credenciados para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do PEI, circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05- 2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes.

**Dia: 14/11//2023** – 3ª feira - Diretoria de Ensino (Credenciamento PEI - 2023)

#### **Horário:**

9h00 – Alocação das vagas remanescentes aos Profissionais inscritos nos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio A, F, Cat. “O” e candidatos a contratação classificados nesta Diretoria de Ensino **(CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CREDENCIAMENTO ANUAL REALIZADO NOS TERMOS DA PORTARIA CGRH 12, DE 5-10-2022).**

#### **Horário:**

9h15 – Alocação das vagas remanescentes aos Profissionais inscritos nos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio da Categoria “O” e candidatos a contratação classificados nesta Diretoria de Ensino. **(CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – BANCO DE TALENTOS)**

**Local:** Diretoria de Ensino Região - Votuporanga, Rua Brasília, 3430, Vale do Sol, Votuporanga/SP

#### **Documentação necessária:**

**Os candidatos devem vir com a sua classificação em mãos, para agilizar o processo de alocação das vagas.**

Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF).

Para comprovação das habilitações/qualificações, o docente deverá apresentar, no momento da alocação:

1. **Para formados até 2021:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou
2. **Para formados a partir de 2022:** Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou
3. **Para estudantes:** Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

Os candidatos que não apresentarem os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2023 (inciso VII, item 2).

**Não serão** admitidos **recursos**, tendo em vista que foram consideradas as informações autodeclaradas pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes/2023 (Banco de Talentos) e que não cabe alteração da Pontuação obtida para o ano letivo de 2023.

O docente classificado por meio do presente Processo de Credenciamento somente poderá ser convocado para sessões de alocação após a convocação dos candidatos classificados na **mesma** Diretoria de Ensino, para a respectiva função/disciplina, no Processo de Credenciamento Anual, realizado nos termos da Portaria CGRH 12, de 05-10-2022.

**Serão utilizados os candidatos do Banco de Talentos, após esgotados os docentes credenciados durante o credenciamento anual.**